



**Portaria Nº 55/2023.
De 15 de dezembro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, para a servidora, ALVANIA MARIA DOS SANTOS, AGENTE DE SAÚDE, portador do CPF: 007.XXX.XXX-03, foi deferido diante de parecer jurídico e constatado o direito do servidor, conceder por um período de 03 (TRÊS) meses, contatos a partir de 02/01/2023, a licença prêmio por assiduidade prevista nos Art. 101, VII e Art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos do Municipal de Santana do São Francisco/SE.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 15 de dezembro de 2023.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal